



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº. 02/2011

Registra-se, publica-se por afixação

DE 11 DE JULHO 2011.

Em 11 / 07 / 2011

As 12 : 00 horas

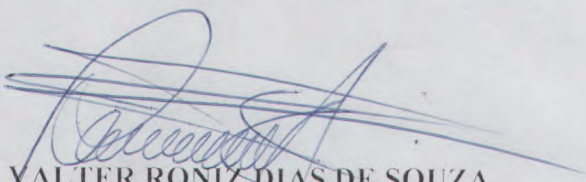

Presidente

“DISPÕE SOBRE REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, REVOGANDO A RESOLUÇÃO Nº 01/2010, DE 14/06/2010”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previsto no art. 47 inc. II da Lei Orgânica Municipal e Art. 27 inc. I alínea “a”, do Regimento Interno Resolução nº 01/94, faço saber que a Câmara Municipal decretou e sanciona a seguinte Resolução :

Art. 1º - Ficam reajustado em 6% (seis por cento) a remuneração base dos servidores do Poder Legislativo Municipal, passando a vigorar conforme tabelas em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução Lei entrará e em vigor retroativo a 01 de Julho de 2011, revogando a Resolução nº. 01/2010, de 14 de Junho de 2010.


VALTER RONIZ DIAS DE SOUZA
PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº. 02/2011

DE 11 DE JULHO 2011.

ANEXO II

PLANO DE REMUNERAÇÃO

GRUPO 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA 1

CATEGORIA FUNCIONAL 1 – DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES - DAS

SIMBOLO	VENCIMENTO BASE	REMUNERAÇÃO
DAS -1	RS 2.152,15	RS 2.152,15
DAS - 2	RS 1.442,35	RS 1.442,35
DAS -3	RS 1.117,39	RS 1.117,39

TABELA 2

CATEGORIA FUNCIONAL 2 – CARGOS DE ASSITENCIA DIRETA E IMEDIATA – CAI

SIMBOLO	VENCIMENTO BASE	REMUNERAÇÃO
CAI -1	RS 831,59	RS 831,59
CAI - 2	RS 594,50	RS 594,50

GRUPO 2 – FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA

CATEGORIA FUNCIONAL 1 – DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAI

SIMBOLO	VENCIMENTO BASE	REMUNERAÇÃO
DAI -1	RS 554,84	RS 554,84



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº. 02/2011

DE 11 DE JULHO 2011.

ANEXO III

PLANO DE REMUNERAÇÃO

GRUPO 3 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA 4

EM RS

PADRÃO	01	02	03	04	05	06
I	360,56	378,03	396,75	417,96	437,92	459,13
II	464,11	465,36	510,27	536,48	565,17	591,37
III	567,67	595,12	625,06	656,25	689,93	723,62
IV	671,26	703,66	739,84	776,02	814,69	853,37

CONTINUAÇÃO TABELA 4

PADRÃO	07	08	09	10	11	12
I	482,83	507,78	532,67	558,94	586,38	616,33
II	620,07	655,01	684,94	719,88	753,56	790,99
III	759,90	798,48	837,16	878,33	921,99	969,40
IV	895,80	940,71	989,36	1.038,02	1.090,42	1.142,82

CONTINUAÇÃO TABELA 4

PADRÃO	13	14	15
I	646,27	679,96	712,39
II	832,16	874,58	918,25
III	1.016,82	1.067,96	1.121,61
IV	1.201,46	1.258,85	1.323,73